



## Moção N.º 7

### *Pela defesa e despoluição do Rio Tejo*

Considerando que:

1. O rio Tejo é o mais importante rio que atravessa o concelho de Lisboa;
2. Os caudais reduzidos agravam a intensidade da poluição e as descargas poluentes feitas no Rio Tejo, ainda que a uma distância de centenas de quilómetros, afetam diretamente a cidade de Lisboa e o seu equilíbrio ambiental;
3. O rio Tejo está sujeito a diversas atividades humanas que lhe impõem uma carga demasiado pesada. Entre estas atividades contam-se diversas indústrias e explorações pecuárias que têm muitas vezes contribuído para a degradação da água do rio;
4. O desastre ambiental que ocorreu no passado dia 24 de janeiro, descrito pela associação proTEJO, como "dantesco", onde se observou um manto de espuma branca que cobriu o Tejo junto à zona de Abrantes é apenas o último e mais visível episódio de desastres ambientais no rio Tejo;
5. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou, na Assembleia Municipal, em 21 de Fevereiro de 2017, um Moção pelo combate à poluição no Tejo (<http://am-lisboa.pt/301500/1/007007,000021/index.htm>), a qual foi aprovada por maioria. O ponto 2, alínea d), desta Moção, se tivesse sido aplicado, teria sido um importante fator para evitar parte da catástrofe deste ano;
6. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) detetou níveis de celulose “cinco mil vezes” acima do normal e concluiu que as empresas de pasta de papel tiveram um “impacto negativo e significativo”;
7. Face a estas conclusões o Ministério do Ambiente ordenou uma redução da produção das indústrias de pasta de papel a laboral no Tejo;
8. Os trabalhos de limpeza do rio Tejo na sequência deste desastre ambiental, e da repetida acumulação de poluição ao longo dos anos, irão ascender aos 1,2 milhões de euros, de acordo com o Ministério do Ambiente;
9. O rio Tejo tem uma importância capital tanto do ponto de vista ecológico, como da proteção da biodiversidade, mas também do ponto de vista económico;
10. A Assembleia da República aprovou por unanimidade no passado dia 06 de janeiro de 2018 a Resolução n.º 47/2018 que Recomenda ao Governo várias medidas para monitorizar e preservar a qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Tejo.



**A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 26 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º 2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

1. Exortar:

- a) À adoção de medidas para o cumprimento da Diretiva Quadro da Água, ou seja, a garantia de um bom estado ecológico das águas do Tejo;
- b) Ao estabelecimento e quantificação de um regime de caudais ecológicos, diários, semanais e mensais, refletidos nos Planos da Bacia Hidrográfica do Tejo, nos dois países, e na Convenção de Albufeiras;
- c) À ação rigorosa e consequente da fiscalização ambiental contra a poluição, crescente e contínua, que cada vez mais devasta o rio Tejo e os seus afluentes;
- d) À punição exemplar dos agentes que se provar terem provocado o desastre ambiental de 24 de janeiro.

2. Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, ao Ministro do Ambiente, à Agência Portuguesa do Ambiente o Ministro de Estado e das Finanças e ao Ministro da Cultura, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, assim como ao movimento pelo Tejo – proTEJO.

Lisboa, 22 de Abril de 2018

O representante do Bloco de Esquerda,

**Luís Casinhas**

**APROVADA POR MAIORIA: 14 VOTOS A FAVOR, 0 CONTRA E 5 ABSTENÇÕES**